



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.445/2026

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044587/2026 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **RENATA APARECIDA SILVA TRINDADE** do seu cargo de **ENFERMEIRA**, pelo prazo de mais 01 (um) ano, a partir de 21 de julho de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de julho de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 19 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.06.19 17:00:35
03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

